USUÁRIO EXTERNO Cadastro e Acesso



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Cestão GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Sumário

ORIE	NTAÇÕES PARA CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SEI	3
١.	CADASTRO	3
١.	ACESSO DO USUÁRIO EXTERNO	5
п.	RECUPERAÇÃO DE SENHA DE ACESSO DO USUÁRIO EXTERNO	6
ANEX	O I	. 8
DE	CLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE	. 8

ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SEI

I.CADASTRO

O interessado(a) em realizar o cadastro de usuário externo deverá:

- 1) Acessar o Portal SEI-GDF (<u>http://www.portalsei.df.gov.br</u>);
- 2) Clicar no botão "Usuário Externo";

CIDADÃO Pesquisa Processual Q Usuário Externo Q	OVERNO DO ISTRITO FEDERAL	Digite aqui o que você procura	Sobre o SEI ~	SEI no GDF 🗸		
CIDADÃO Pesquisa Processual 9 Usuário Externo 2 Acesso ao SEI - GDF 9		sei	100% ELE	TRÔNICO		
CIDADÃO SERVIDOR ATI Posquisa Processual 9 Usuário Externo 2 Acesso ao SEI - CDF 9		VGOVERNO DE BRASÍLI	A + 53 OROAUS (ONECTADO		
Pesquisa Processual S Usuário Externo	CIDADÃO		SERVIDO	r ativo		
	Pesquisa Processual 👂	Usuário Externo	Acesso ao SEI -	GDF 🔒	Atendimento	2
Autenticidade de Documentos 🖌 Atendimento 🙎 Capacitação 🌶	Autenticidade de Documentos	Atendimento 🙎	Capacitaçã	•	Orientações	•

3) Clicar no *link* do órgão no qual será feito o cadastro.

Usuário Externo
O SEI disponibiliza meios para que uma pessoa ou representante de entidade externa aos órgãos do GDF possa atuar no sistema como um usuário externo, podendo assinar documentos produzidos no sistema e acompanhar o andamento do processo. Esta funcionalidade exige prévio cadastro no sistema como um "Usuário Externo".
Para efetuar o cadastro ou acesso ao SEI-GDF como "Usuário Externo", selecione abaixo o órgão de vinculação. Informação de contato dos Comitês e Unidades Setorias de Gestão podem ser acessadas aqui.
Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (TERRACAP)
Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF)
Casa Militar do Distrito Federal (CM)
Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF)
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF)
Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF)
Governadoria do Distrito Federal (GAG)
Instituto Brasília Ambiental (IBRAM)
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV/DF)
Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)
Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF)
 Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais o Distrito Federal (CACI)
 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE)
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SEF)
 Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação o Distrito Federal (SEGETH)
 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINESP)
Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB)
 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEPLAG)
 Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude (SECRIANÇA)
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES)
 Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH)

4) O sistema exibirá a tela de acesso para usuários externos. Clicar no *link* "Clique aqui se você ainda não está cadastrado"

AGÊNCIA DE DESERVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - TERRACAP	
	Acesso para Usuários Externos
sei!	E-mail: Senha:
	Confirma Esqueci minha senha Clique aqui se você ainda não está cadastrado

5) Clicar no *link* "Clique aqui para continuar":

AGÉNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - TERRACAP	
Cadastro de Usuário Externo ATENÇÃOI Cadastro destinado a pessoas físicas que estejam com demandas em PROCESSOS ADMINISTRATIVOS na instituição. <u>Clique aqui para continuar</u>	

6) Preencher os dados do cadastro, conforme imagem abaixo, informando os dados pessoais e o e-mail/senha para acesso ao SEI-GDF:

Dados Cadastrais		
Nome do Representante:		
 CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
Indereço Residencial:		
Complemento:		Bairro:
Estado: C	idade:	CEP:
Dados de Autenticaç	ão	
-mail:		
Senha (no mínimo 8 carac	teres com letras e números):	
Confirmar Senha:		
Markey Markey		Digite o código da imagem ao lado
C5LL		- 5 5

Depois de realizar o cadastro, o interessado deverá:

- 1) Apresentar na **Unidade Setorial de Gestão do órgão** ao qual o cadastro está vinculado, responsável pela liberação:
 - a. Documento pessoal que contenha número de CPF, RG e órgão expedidor originais e cópia.
 - b. Caso o usuário seja vinculado a uma pessoa jurídica, deve encaminhar o comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ disponível no site <u>http://www.receita.fazenda.gov.br</u>.
 - c. Declaração de Concordância e Veracidade, preenchida e assinada. O modelo desta Declaração será enviado para o e-mail do interessado, após realização do cadastro e encontra-se disponível no Anexo I deste tutorial.

Obs.: Poderão ser entregues por terceiros ou enviadas por Correios as cópias autenticadas em cartório dos documentos acima indicados, bem como da declaração com reconhecimento de firma em cartório. Caso a documentação seja enviada por Correios, deve ser endereçada a Unidade Setorial de Gestão do órgão.

Atenção: O cadastro no SEI -GDF será realizado uma única vez. Assim, não há necessidade de novo cadastro para acessar processos/documentos disponibilizados por órgão distinto ao primeiro cadastro.

I. ACESSO DO USUÁRIO EXTERNO

1. Após a confirmação de liberação do cadastro pela Unidade Setorial de Gestão, o usuário deve realizar os passos de 1 a 3 do Cadastro, preencher os campos E-mail e Senha e clicar no botão "Confirma".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
	Acesso para Usuários Externos E-mail:
sei:	Senha: Confirma Esqueci minha senha Clique aqui se você ainda não está cadastrado
	Clique aqui se você ainda não está cadastrado

2. O sistema exibirá uma tela com o Controle de Processos Externos, onde o usuário terá acesso aos Processos e/ou Documentos disponibilizados para acompanhamento ou assinatura.

SECRETARIA DE ESTADO DE PL	ANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
sel.					Ņ	lenu 🐰 🔋
Controle de Acessos	Controle de Acessos	Externos				
Alterar Senha						
				Lista	de Acessos Externo	s (4 registros
	Processo	Documento	Тіро	Liberação	Validade	Ações
	00410-00013250/2017-43			17/05/2017	25/08/2017	
	00410-00010016/2016	0632251	Termo de Ciência	09/09/2016		
	00410-00010010/2016	0631603	Memorando	02/09/2016		
	00410-00010016/2016			02/09/2016	02/10/2016	

II. RECUPERAÇÃO DE SENHA DE ACESSO DO USUÁRIO EXTERNO

1. Caso o usuário esqueça a senha, deve realizar os passos de 1 a 3 do Cadastro e clicar no botão "Esqueci minha senha":

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
seil		
	Acesso para Usuários Externos	
	E-mail:	
coil	Senha:	
JCI.		
	Confirma	
	Clique aqui se você ainda não está cadastrado	

2. Preencher o campo E-mail e clicar no botão "Gerar nova senha":

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
Geração de Senha para Usuário Externo	
E-mail:	
Gerar nova senha Voltar	

- 3. O sistema apresentará a mensagem "Uma nova senha foi gerada e enviada ao e-mail: e-mail informado pelo usuário.";
- 4. O usuário deverá acessar seu e-mail de cadastro para obter a nova senha e realizar o acesso ao sistema.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Por meio deste documento e do cadastro como usuário externo no SEI-GDF, eu,

_____, CPF nº _____, RG nº _____, declaro que aceito as condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto n.º 36.756 de 16/09/2015 alterado pelo Decreto n.º 37.565 de 23 de agosto de 2016 e Portaria n.º 459 de 25 de novembro de 2016 - admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (*login* e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa. Ainda declaro que são de minha exclusiva responsabilidade:

I – o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II – as condições de minha rede de comunicação, o acesso a meu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transações eletrônicas;

III – a observância dos fusos horários existentes no Brasil, para fins de contagem e cumprimento de prazo processual, tendo sempre por referência o horário oficial de Brasília;
 IV – a observância dos períodos de manutenção programada ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

_____, ____ de ______ de _____.

_____ Assinatura do Usuário